



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Câmara

LEI Nº 2.509 - DE 22 DE AGOSTO DE 1.988.-

Denomina Domingos dos Santos a quadra do Ginásio de Esportes do Parque Centenário.

ERNY CARLOS HELLER, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada DOMINGOS DOS SANTOS a quadra do Ginásio de Esportes do Parque Centenário.

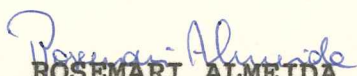
Parágrafo Único - A placa denominativa conterá, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Domingão"- Desportista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 22 de agosto de 1.988.-


ERNY CARLOS HELLER
- Prefeito -

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


ROSEMARI ALMEIDA
Secretária Geral